



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

**REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE PROFISSIONAIS EGRESSOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E
DE CURSOS NÃO CADASTRADOS**

Ilmº. Sr. PRESIDENTE DO CREA-GO		
Venho por este, requerer o meu Registro Provisório de: _____		
1- Dados do Requerente:		
Nome:		
Endereço:		
Município:	CEP:	UF - GO
CPF:	Fones:	E-mail:
2 - Dados da Instituição de Ensino pela qual me formei:		
Nome da Instituição:		
Sigla:	Endereço:	
Município:	UF: GO	Fone:
E-mail:	Site:	
Representante Legal:	Função:	
3 - Declaração: Declaro que sou responsável pelas informações prestadas na Documentação Requerida e estou ciente dos termos legais e observações contidas nestes documentos.		
4 - Local e Data		
_____, ____/____/____		
Assinatura do Interessado		
Itens	DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PELO CREA-GO E OBSERVAÇÕES	Entregue S/N
1	Requerimento Profissional – RP (modelo do CONFEA) e documentos pessoais nele descritos;	
2	Cópia do Ato Constitutivo e Regulatório registrado/publicado nos órgãos competentes (Lei; Decreto; Decreto-Lei; Resolução; Portaria; Contrato Social);	
3	Cópia do Estatuto e do Regimento aprovados pelas instâncias competentes;	
4	Cópia do Projeto Pedagógico do Curso contendo: Título; Concepção; Finalidade e Objetivos do Curso; Grade Curricular Atualizada com Cargas Horárias; Ementário das Disciplinas; Carga Horária Total do curso; Períodos Letivos; Perfil e Habilidades dos Egressos;	
5	Relação do Corpo Docente com informações sobre titulação na graduação e outras, a critério do informante, bem como as respectivas Disciplinas profissionalizantes que ministram;	
6	Cópia do Ato de Autorização ou Renovação da Autorização do curso expedido pelo órgão competente, e sua publicação na imprensa oficial (Para Nível Médio e Superior);	
7	Cópia do Ato de Reconhecimento e/ou Renovação de Reconhecimento do Curso expedido pelo órgão competente, e sua publicação na imprensa oficial; (Para nível superior Tecnológico e Pleno);	
8	Cursos não Reconhecidos devem apresentar o Protocolo da solicitação de Reconhecimento no MEC ou no Conselho Estadual de Educação bem como a autorização para Emissão de Diplomas	





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

(Decisão PL- 0153/2009 do CONFEA); (Exceto Médio e Pós-graduação).
Observações: 1 – Apresentar a Documentação em folhas soltas e na ordem acima; 2 - Processos com documentação incompleta não serão analisados; 3 - O recebimento dos documentos não assegura aprovação do que foi requerido.
Local, Data e Responsável pelo Recebimento da Documentação: _____, ____/____/____ Nome e Matrícula

